

## Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91





## **DECRETO N°2664/2018**

" DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DESTE ANO, POR CONTA DA PROGRAMAÇÃO FESTIVA QUE ANTECEDE O FERIADO DE 1º DE MAIO " DIA DO TRABALHO " ,NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO".

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

## **CONSIDERANDO:**

- I- Que o Município comemora como data magna de feriado Nacional o dia (01 de Maio "Dia do Trabalho");
- II- A grande movimentação de visitas que antecede ao feriado em nossa comunidade por conta da programação festiva "Passeio Ciclístico e outras;

## **DECRETA:**

Artigo 1º- FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais deste ano no dia 30 de ABRIL de 2018 em toda extensão territorial de Alvinlândia, devido a programação festiva que antecede o feriado de 1º de maio "Dia do Trabalho".

<u>Parágrafo Único</u>. Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO

ABIGAIL CÁTELI DIAS PREFEITA MUNICIPAL